

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro” >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº306/2023.

De 10 Julho de 2023.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **RODRIGO DA PENHA** portador(a) do RG 42.861.407-3 e CPF/M 362.315.318-48 Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2015/2020 Período Aquisitivo 01.04.2015 à 30.04.2020 gozando, a partir de 17.07.2023 com término em 15.08.2023, certidão número 063/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

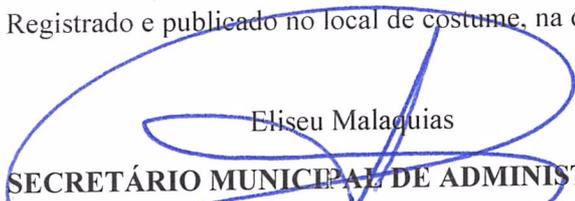
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 10 de Julho de 2023.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.525/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br